



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 301/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Reenquadrar os servidores abaixo relacionados ocupantes do cargo efetivo de **BOMBEIRO COMUNITÁRIO** – Nível 05, passando para o Nível 31, em conformidade com o Art. 1º da Lei Municipal nº 1.163/2013.

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	CARGO EFETIVO
2331-1	ANTONIO JORGE STADLER	31	BOMBEIRO COMUNITÁRIO
2360-1	DARCI CAMARGO GONÇALVES	31	BOMBEIRO COMUNITÁRIO
2332-1	EDAIR OTTO	31	BOMBEIRO COMUNITÁRIO
2333-1	EDER BODANESE	31	BOMBEIRO COMUNITÁRIO
2330-1	NEI MIGUEL ZENTIL DA SILVA	31	BOMBEIRO COMUNITÁRIO
2347-1	TIAGO FERNANDO HOPATHA	31	BOMBEIRO COMUNITÁRIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 06 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Juruá
Nº 3563
De 22/03/13
Resol. Pleno

FRB/RH